Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.258**

PROJETO DE LEI Nº 12.460, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que institui o "Programa Escola Segura" de prevenção de acidentes e conhecimento de técnicas de primeiros socorros.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa inserta às fls. 04/05, esclarece que o objetivo do projeto de lei é "possibilitar aos profissionais da área de ensino o conhecimento sobre os procedimentos iniciais e primeiros socorros nas escolas, em especial nos casos de acidentes e intercorrências clínicas comuns na infância e adolescência". Em outras palavras, habilitar esses profissionais para prestar a ajuda necessária em casos de acidentes, até que ajuda médica seja possível. Medida oportuna e necessária.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 06/07), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessárias para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 06/02/2018

APROVADO
06/02/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA

Elt